

publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 68, de 06 de abril de 2011, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Viseu, Capitão de Infantaria, Simão Pedro Costa e Silva, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

deve ler-se:

«Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 5987/2011, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 6 de abril de 2011, subdelego no comandante do Destacamento Territorial de Viseu, capitão de infantaria Simão Pedro Costa e Silva, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

24 de outubro de 2013. — O Comandante, *Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas*.

207356261

Declaração de retificação n.º 1183/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 13501/2013, de 10 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2013, retifica-se que onde se lê, no n.º 1 do referido despacho, «Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do Despacho n.º 5987/2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 68, de 06 de abril de 2011, subdelego no comandante em substituição do Destacamento Territorial de Santa Comba Dão, Alferes de Infantaria, Carlos Manuel de Figueiredo Almeida, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.» deve ler-se «Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea b) do n.º 2 do despacho n.º 5987/2011, do Ex.º Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 6 de abril de 2011, subdelego no comandante em substituição do Destacamento Territorial de Santa Comba Dão, Alferes de Infantaria, Carlos Manuel de Figueiredo Almeida, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.»

24 de outubro de 2013. — O Comandante, *Eduardo Augusto Rodrigues de Seixas*, coronel.

207356115

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Polícia Judiciária

Despacho (extrato) n.º 14398/2013

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 01.10.2013:

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao inspetor Lic. João Paulo Feijóo Mesquita e Mota, com efeitos a partir de 01.11.2013, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de outubro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207357963

Despacho (extrato) n.º 14399/2013

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 01.10.2013:

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao especialista-adjunto Hugo Humberto Fialho Fontes, com efeitos a partir de 01.11.2013, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de outubro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207357955

Despacho (extrato) n.º 14400/2013

Por despacho do Diretor Nacional-Adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 01.10.2013:

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao especialista-adjunto Lic. Joaquim Guimarães Rodrigues, com efeitos a partir de 14.10.2013, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de outubro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207357988

Despacho (extrato) n.º 14401/2013

Por despacho do diretor nacional-adjunto da Polícia Judiciária, Dr. Pedro do Carmo, de 01.10.2013:

Foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração ao inspetor licenciado Armando Rodrigues Machado, com efeitos a partir de 30.11.2013, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de outubro de 2013. — Pela Diretora da Unidade, *João Prata Augusto*.

207357906

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 13550/2013

Faz-se público, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que SORGILA — Sociedade de Argilas, S. A. , requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada Lousã, localizado na freguesia de Serpins, no concelho de Lousã e distrito de Coimbra, ficando a corresponder-lhe uma área de 459,6896 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 5622,000	57262,000
2	- 5622,000	56935,000
3	- 5257,000	56414,000
4	- 5579,000	56014,000
5	- 6294,000	55797,000
6	- 6694,000	55406,000
7	- 7461,000	55588,000
8	- 7875,000	56251,000
9	- 7739,000	57145,000
10	- 7420,000	57280,000
11	- 7124,000	57591,000
12	- 6509,000	57607,000
13	- 5862,000	58227,000
14	- 5681,000	57958,000
15	- 5408,000	57958,000
16	- 5408,000	57262,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

15 de julho de 2013. — O Subdiretor Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
307124171